



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3251/2026

DESPACHO N.º 3251/2026 - SEMAD/GAB Versam-se os presentes autos acerca da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de instituição de ensino especializada para a prestação de serviços de capacitação e formação continuada de agentes públicos ocupantes de cargos de alta liderança da Prefeitura de Goiânia, notadamente Secretários Municipais e equiparados, por meio do “Programa de Liderança e Gestão de Pessoas – Secretários” / “Programa de Formação de Gestores”, a ser executado pelo IPOG – Instituto de Pós-Graduação & Graduação Ltda., CNPJ nº 04.688.977/0001-02, pelo valor global de R\$ 79.245,77 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para 01 (uma) turma de até 40 (quarenta) participantes, com carga horária total de 46 (quarenta e seis) horas, na modalidade presencial, conforme proposta comercial da empresa (11445019) e especificações constantes dos documentos que instruem a fase preparatória da contratação.

Posto isto, considerando a veracidade presumida dos atos administrativos e a legitimidade dos seus signatários e, observados os aspectos jurídicos formais do processo conforme exarado no Parecer Jurídico nº 965 (11601329) SEMAD/CHEADV, informo que **AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, no valor total de **R\$ 79.245,77 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, tendo por contratada a empresa **IPOG – Instituto de Pós-Graduação & Graduação Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.688.977/0001-02** e, **DECLARO**, nos termos do item 15 do checklist do Parecer Jurídico Referencial nº 904/2023 PGM/PEAA (11490671), em atenção às orientações contidas no referido expediente, que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do referido Parecer e que serão seguidas as orientações jurídicas nele contidas, conforme registrado na Declaração de Conformidade (11544901) SEMAD/DIRGES.

Por oportuno, registra-se que a presente Declaração não elide a responsabilidade dos setores competentes, no uso de suas atribuições regimentais, de deflagrarem as providências necessárias à devida e regular instrução processual.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
[Decreto de Pessoal](#)



Secretário Municipal de Administração, em 07/10/2026, às 17:37,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
11717325 e o código CRC **248A5930**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000072711-9

SEI Nº 11717325v1